

Matinhos, 24 de março de 2017.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público com vista a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e Associação de Capoeira Zoeira Nagô.

Tipo de instrumento para formalização:

Termo de Colaboração.

Período para impugnação:

05 (cinco) dias úteis após a publicação no Sítio oficial do município na Internet

Consoante art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 apresento Justificativa de interesse público:

Considerando o termo de parceria com a instituição para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino do município de Matinhos, nas atividades de aulas práticas e teóricas de Capoeira ministradas em contra turno escolar;

Considerando que, após verificação da Secretaria de Educação, foi possível constatar que a Associação de Capoeira – Matinhos/PR (fundada em 19/07/1999) é a **única** entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação dos serviços isto em virtude de informação do nosso departamento de cadastro/Alvará como também da Federação Paranaense de Capoeira, inviabilizando desta forma a competição.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05(cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento da Justificativa ou o Termo.

RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal